

PL 0628/2003

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela, objetiva, prestigiar a população das regiões que pertencem às Subprefeituras.

Analisando a Lei Municipal nº 13.399/2002 podemos constatar que muitos dos 31 itens elencados no art. 7º, já prestigiam todos os bairros da região.

Desta forma, acredito poder contar com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta propositura.